

Santo André, 11 de setembro de 2020.

De: Diretoria de Administração
Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:
Processo nº 2230/2020
Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 56/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça da Amizade”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Determinado

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegriano Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

